

TERMOS DE REFERÊNCIA

COORDENADOR DE PROJECTOS DA BIOFUND

Posição/Título: Coordenador de Projectos da BIOFUND

Duração: 12 meses renovável, com base na avaliação de desempenho anual

Localização: Maputo com viagens frequentes às Áreas de Conservação

I. CONTEXTO

A Fundação para a Conservação da Biodiversidade – BIOFUND é uma instituição Moçambicana, de utilidade pública e sem fins lucrativos. A BIOFUND tem por missão: ***“apoiar a conservação da biodiversidade aquática e terrestre e o uso sustentável dos recursos naturais, incluindo a consolidação do sistema nacional das áreas de conservação”***.

Como fundo ambiental, a BIOFUND aplica e gere recursos financeiros em benefício exclusivo da conservação da biodiversidade em Moçambique. A BIOFUND foi criada seguindo normas e as melhores práticas internacionais para Fundos de Conservação, consagrados pela CFA (Conservation Finance Alliance. No âmbito da sua actuação específica como *Conservation Trust Fund*, a BIOFUND tem como actividade principal o apoio a projectos de conservação, para os quais são estabelecidos contratos de financiamento com actividades específicas e resultados concretos a atingir. A implementação destes projectos deverá ser seguida, documentada, monitorada e avaliada, em coordenação com a Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC) e outros parceiros, para garantir o sucesso dos objectivos delineados e acordados entre os beneficiários e os doadores.

II. OBJECTIVOS

A BIOFUND financia desde 2016 projectos nas Áreas de Conservação (AC) de Moçambique, tendo neste momento mais de 40 projectos de financiamento em curso em mais de 30 ACs, no valor total de mais de 48 milhões de USD até 2026 com fundos provenientes de seis doadores principais (Banco Mundial, AFD, KfW, UNDP, USAID e União Europeia), assim como parte dos proveitos do seu endowment. A BIOFUND assinou recentemente acordos adicionais para alargar o volume e diversidade do seu apoio a mais projectos no país. A BIOFUND inclui também no seu leque de actividades o apoio a ecossistemas com elevado valor de biodiversidade que são actualmente pouco representados dentro do Sistema Nacional de Áreas de Conservação. Esta variedade de projectos e doadores com procedimentos distintos, implica não só um acompanhamento, monitoria regular e avaliação dos diferentes financiamentos, como também o cumprimento de um calendário rigoroso de prestação de relatórios a vários doadores e aos órgãos sociais da BIOFUND. Este volume e complexidade de trabalho exigem uma gestão rigorosa dos projectos.

Neste contexto, a BIOFUND pretende recrutar um **COORDENADOR DE PROJECTOS DA BIOFUND** que deverá integrar a equipa de programas para prestar suporte técnico no planeamento, gestão e

monitoria dos projectos da BIOFUND de forma a garantir que os níveis de qualidade nas metodologias implementadas e os impactos sejam conforme os objectivos estratégicos definidos.

III. RESPONSABILIDADES

O contratado vai desempenhar funções de Coordenador de Projectos da BIOFUND e liderar e coordenar a implementação das actividades diárias dos diferentes projectos no âmbito de acção da BIOFUND, sob a orientação do Director de Programas.

O Coordenador de Projectos da BIOFUND terá as funções de:

- Planear, gerir, implementar e monitoraria técnica, administrativa e financeiramente as actividades fiduciárias da BIOFUND, como também as intervenções das equipas dos sectores transversais, para garantir o alcance dos objectivos da Fundação;
- Representar a BIOFUND nas actividades relacionadas com a carteira de projectos da BIOFUND, entre outros participando nas missões e encontros de seguimento dos mesmos, lidando com o seguimento dos contratos com os operadores no terreno, respondendo a solicitações de intervenção e informação, seguindo e resolvendo assuntos relacionados com os processos administrativo-burocráticos;
- Interagir e coordenar com as equipas da BIOFUND ligadas directa e indirectamente aos vários projectos, particularmente o PLCM, Comunicação, Monitoria & Avaliação, Salvaguardas, Procurement e Finanças, assim como estabelecer sinergias e ligações com outros membros da equipa da ANAC, das ACs e outros intervenientes nos projectos;
- Assegurar a legalidade, cumprimento de normas e procedimentos da BIOFUND e dos Parceiros de Cooperação na implementação da carteira de projectos da BIOFUND;
- Elaborar os planos e relatórios internos e externos para a BIOFUND sobre o decorrer dos projectos e as suas contribuições para os objectivos da Fundação;

IV. TAREFAS ESPECÍFICAS

- a) Elaboração e seguimento de contratos com os implementadores dos diferentes projectos no terreno;
- b) Assegura a operacionalização dos projectos e coordenação com os vários membros da equipa da BIOFUND, da ANAC e parceiros;
- c) Coordenar a recolha e compilação de dados e informação mensal, trimestral e anual de monitoria e avaliação em estreita colaboração com as equipas implementadoras no terreno e da ANAC, de acordo com os procedimentos internos da BIOFUND e os acordos estabelecidos com os diferentes parceiros de cooperação;
- d) Coordenar o acompanhamento e implementação das acções do projecto resultantes do processo de análise dos dados de monitoria e avaliação, e de salvaguardas;
- e) Interagir e coordenar com a equipa de salvaguardas, o cumprimento das salvaguardas ambientais, sociais e do género, nas actividades relevantes aos projectos.
- f) Realizar em coordenação com a ANAC e agentes implementadores, visitas de monitoria aos beneficiários/implementadores e colher informação sobre as actividades no terreno;
- g) Facilitar o processo de recolha de evidências e casos de sucesso da implementação dos projectos junto dos beneficiários para efeitos de gestão de conhecimento, comunicação e marketing institucional da BIOFUND, da ANAC e dos Parceiros de Cooperação;
- h) Assegurar a recolha de informação de execução orçamental dos Projectos junto da DAF;
- i) Supervisionar a gestão administrativa e financeira do projecto, com base nos instrumentos e políticas vigentes na BIOFUND e /ou definidas pelo doador ou financiador;

- j) Elaborar relatórios periódicos sobre o progresso dos projectos incluindo análise técnica, financeira e informação georreferenciada sobre os beneficiários/implementadores no terreno;
- k) Acompanhamento das reuniões e missões sobre os projectos, junto da ANAC, doadores e parceiros;
- l) Desempenha outras responsabilidades e tarefas institucionais quando solicitado.

V. LOCAL DE TRABALHO

O Coordenador de Projectos trabalhará em Maputo, nos escritórios da BIOFUND, sendo necessário estar disponível para realizar trabalho de campo noutras províncias do País, e ocasionalmente viagens ao exterior.

VI. PERFIL DO COORDENADOR DE PROJECTOS

- Pelo menos o nível de Licenciatura em Biologia, Agricultura, Engenharia Florestal, Desenvolvimento Rural, Ambiente, Ciências Marinhas, ou áreas similares;
- Conhecimentos médios do enquadramento técnico, institucional e legal da Conservação e Preservação da Biodiversidade em Moçambique;
- Bons Conhecimentos de Gestão de Projectos (Desenho, planeamento, implementação e monitoria e avaliação);
- Pelo menos 7 anos de experiência de gestão de projectos ou programas, com enfoque em iniciativas de conservação de biodiversidade, gestão comunitária de recursos naturais e pesquisa aplicada;
- Experiência de gestão de projectos financiados por doadores bilaterais e multilaterais, como o Banco Mundial, União Europeia, Nações Unidas ou semelhante, é preferencial;
- Conhecimentos médios de orçamentação e procedimentos financeiros;
- Habilidades organizacionais fortes, com a capacidade de gerenciar vários projectos e tarefas ao mesmo tempo;
- Fluente em Português e Inglês;
- Conhecimentos médios de informática na óptica do utilizador;
- Ter capacidade de trabalhar de forma independente e em equipa;
- Alto sentido de responsabilidade, iniciativa, liderança, disciplina e sigilo profissional;
- Excelente capacidade de organização e orientação para resultados.

VII. FRAUDE E CORRUPÇÃO

A BIOFUND reforça o seu compromisso com a integridade e a transparência em todas as suas operações. Tolerância zero à corrupção é um princípio inegociável. Caso seja solicitado ou presenciado qualquer acto ilícito relacionado com o presente processo de contratação, solicita-se que entre imediatamente em contacto com o mecanismo de diálogo e reclamações através dos números do MDR: 800900200 (zona norte), 800900300 (zona centro) e 800900400 (zona sul).

VIII. COMO SE CANDIDATAR

Os Candidatos Interessados e com o perfil exigido deverão enviar as suas Manifestações de Interesse que deverão consistir nos seguintes documentos: **(i)** Carta de Candidatura; **(ii)** Curriculum Vitae (incluindo contacto de pelo menos 3 referências profissionais); **(iii)** Bilhete de Identidade; **(iv)** e Diplomas ou Certificados dos Graus Académicos, até às **10:00 horas do dia 31 de Agosto de 2023** por **email** para o endereço: **concursos@biofund.org.mz** com o assunto referente e designação da consultoria. **Apenas Candidatos pré-selecionados serão contactados. As Candidaturas recebidas fora do prazo, não serão consideradas.**

Maputo, Agosto de 2023